



RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) - VESTIBULAR UFMS 2026

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; na Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023; no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002, na Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, na Portaria MEC nº 2.027, de 16 de novembro de 2023, na Portaria MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, na Portaria MEC nº 9, de 5 de maio de 2017; na Resolução nº 387, Coun, de 31 de janeiro de 2025, na Resolução Coun nº 153, de 29 de dezembro de 2021; na Resolução nº 128, Coun/UFMS, de 31 de agosto de 2021; no Termo de Pactuação nº 7/2022-SESu/MEC; no Acordo de Cooperação nº 38/2022-UFMS - Programa de Apoio para a Expansão da Educação on-line em Universidades Federais - Reuni Digital; no Edital nº 194 - Prograd/UFMS, de 19 de março de 2025, no Edital nº 313 - Prograd/UFMS, de 18 de junho de 2025, no Edital nº 394 - Prograd/UFMS, de 8 de setembro de 2025, no Edital nº 425 - Prograd/UFMS, de 8 de outubro de 2025, no Edital nº 444 - Prograd/UFMS, de 24 de outubro de 2025, no Edital nº 471 - Prograd/UFMS, de 18 de novembro de 2025, no Edital nº 472 - Prograd/UFMS, de 18 de novembro de 2025, no Edital nº 487 - Prograd/UFMS, de 27 de novembro de 2025, no Edital nº 488 - Prograd/UFMS, de 27 de novembro de 2025, no Edital nº 489 - Prograd/UFMS, de 27 de novembro de 2025, no Edital nº 500 - Prograd/UFMS, de 9 de dezembro de 2025, no Edital nº 517 - Prograd/UFMS, de 29 de dezembro de 2025, no Edital nº 518 - Prograd/UFMS, de 29 de dezembro de 2025, no Edital nº 17 - Prograd/UFMS, de 19 de janeiro de 2026, no Edital nº 32 - Prograd/UFMS, de 2 de fevereiro de 2026, no Edital nº 33 - Prograd/UFMS, de 2 de fevereiro de 2026, no Edital nº 34 - Prograd/UFMS, de 2 de fevereiro de 2026, no Edital nº 43 - Prograd/UFMS, de 6 de fevereiro de 2026, no Edital nº 44 - Prograd/UFMS, de 6 de fevereiro de 2026 e no Edital nº 54 - Prograd/UFMS, de 10 de fevereiro de 2026, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)** convocadas na 2ª chamada dos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2026 (PSV-UFMS 2026), conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos convocados na 2ª Chamada do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2026 (PSV-UFMS 2026) que enviaram os documentos solicitados por meio do portal <https://matriculaonline.ufms.br> no período de 6 de fevereiro a 9 de fevereiro de 2026.

1.2. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA não está de acordo com o **Edital Prograd/UFMS nº 394/2025**.

1.2.1. O candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer da banca no endereço eletrônico <https://matriculaonline.ufms.br>.

1.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração VERIFICADA, e tenha anexado toda a documentação exigida, conforme o Edital de Convocação, terá a sua matrícula confirmada.

1.4. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.5. O resultado das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração das pessoas pretas ou pardas encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

1.6. O resultado das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração das pessoas com deficiência encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pela Banca poderá interpor recurso administrativo no período de **10 de fevereiro de 2026 até às 23h59min de 11 de fevereiro de 2026** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.2. O candidato deverá realizar os seguintes passos para interpor o recurso administrativo:

- acessar o sistema de matrícula on-line <https://matriculaonline.ufms.br>;
- anexar o formulário de recurso administrativo, conforme **ANEXO III** deste Edital; e
- optionalmente, anexar outros documentos necessários para contestação do resultado preliminar.

2.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração das **pessoas com deficiência** NÃO VERIFICADA pela Banca, poderá entrar com recurso administrativo somente de forma assíncrona **on-line**.

2.4. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração das **pessoas pretas ou pardas** NÃO VERIFICADA pela Banca poderá interpor recurso administrativo, devendo escolher a forma de análise pela banca no sistema de matrícula on-line, que poderá ser:

- Forma assíncrona **on-line**: o candidato deverá selecionar, no sistema de matrícula on-line, a opção de recurso administrativo **on-line**, apresentar justificativa e poderá inserir nova foto e/ou vídeo comprobatórios para ser reavaliado pela banca de recursos administrativos da Verificação da Veracidade da Autodeclaração; ou
- Forma **presencial**: o candidato deverá selecionar, no sistema de matrícula on-line, a opção de recurso administrativo **presencial**, apresentar justificativa e comparecer no dia **12/02/2026**, no horário de Mato Grosso do Sul, portando um **documento de identificação oficial com foto**, em um dos locais e horários abaixo:

CIDADE	UNIDADE	LOCAL	HORÁRIO
Aquidauana	Campus de Aquidauana - Unidade II - Rua Oscar Trindade de Barros, nº 740 - Bairro Serraria	Bloco B, Sala 07	Das 8h às 11h
Campo Grande	Rua UFMS, nº 2.114, Vila Olinda, Campo Grande/MS	Setor 02, Bloco 6 - Complexo EaD e Escola de Extensão (Agead) - Sala 1	Das 8h às 11h e das 14h às 16h

Chapadão do Sul	Campus de Chapadão do Sul - Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167, Bairro Greenville	Bloco 1, Salas 2 e 3	Das 13h às 16h
Corumbá	Campus do Pantanal - Unidade II - Rua Poconé, nº 475 - Bairro Universitário	Salas 13 e 14 (Piso Térreo)	Das 8h às 11h
Coxim	Campus de Coxim - Avenida Márcio Lima Nantes, S/N - Vila da Barra	Bloco H, Salas 8003 e 8004	Das 8h às 11h
Naviraí	Campus de Naviraí - Rodovia MS-141, Km 4, Saída para Ivinhema	Bloco I, Salas 17102 e 17103	Das 14h às 16h
Nova Andradina	Campus de Nova Andradina - Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64 - Bairro Universitário	Anfiteatro - Bloco I	Das 14h às 16h
Paranaíba	Campus de Paranaíba - Avenida Pedro Pedrossian, nº 725 - Bairro Universitário	Bloco 1, Salas 8 e 9	Das 14h às 16h
Ponta Porã	Campus de Ponta Porã - Rua Itibiré Vieira, s/n, BR 463, Km 4,5 - Residencial Júlia de Oliveira Cardinal	Salas 18201 e 18202	Das 8h às 11h
Três Lagoas	Campus de Três Lagoas - Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 1662 - Jardim Primaveril	EMAJ - Núcleo de Mediação e Conciliação	Das 8h às 11h

2.4.1. O candidato não poderá utilizar **maquiagens ou qualquer outro acessório** que possa prejudicar a avaliação da Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

2.4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, ao interpor o recurso administrativo, selecionar a opção de recurso administrativo, seja presencial ou *on-line*, conforme sua preferência. O candidato que optar pelo recurso administrativo presencial deverá comparecer ao local escolhido, na data e horário estipulados neste Edital.

2.4.3. As despesas com a participação no recurso administrativo presencial ocorrerão por conta do candidato, sem direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou resarcimento de despesas.

2.4.4. O candidato que optar pelo recurso administrativo presencial e deixar de comparecer ou não anexar o formulário de recurso administrativo, conforme **ANEXO III** deste Edital, não terá sua condição comprovada e implicará no indeferimento do recurso administrativo pela Banca de Verificação e na perda automática da vaga pelo candidato.

2.5. O candidato que interpuiser recurso administrativo deverá acompanhar a divulgação do resultado no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/>.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2026.

DIONISIO MACHADO LEITE FILHO,
Diretor de Planejamento e Gestão Acadêmica.

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DAS PESSOAS PRETAS OU PARDAS

(Edital nº 55/2026 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
1167093	LI_PP	Verificado
1167165	LB_PP	Não Compareceu
1167205	LI_PP	Não Compareceu
1169087	LB_PP	Verificado
1169732	LI_PP	Verificado
1170445	LI_PP	Verificado
1170863	LI_PP	Verificado
1171387	LI_PP	Verificado
1171658	LI_PP	Verificado
1171667	LI_PP	Verificado
1172024	LB_PP	Não Compareceu
1172792	LI_PP	Não Compareceu
1174425	LB_PP	Verificado
1175024	LI_PP	Verificado
1176036	LI_PP	Verificado
1176212	LI_PP	Não Verificado
1177233	LI_PP	Verificado
1180435	LI_PP	Não Verificado
1180467	LI_PP	Verificado
1180853	LB_PP	Não Compareceu
1181748	LI_PP	Verificado
1182078	LI_PP	Verificado
1191247	LB_PP	Não Compareceu
1191799	LI_PP	Não Verificado
1193976	LI_PP	Não Compareceu
1194816	LI_PP	Verificado
1195366	LI_PP	Verificado
1196054	LB_PP	Verificado
1198957	LB_PP	Verificado
1199170	LI_PP	Verificado
1200755	LB_PP	Verificado
1202986	LI_PP	Verificado
1204147	LB_PP	Verificado
1204809	LB_PP	Verificado
1206900	LB_PP	Verificado
1209132	LB_PP	Verificado
1209547	LB_PP	Verificado
1211509	LI_PP	Verificado
1212624	LI_PP	Não Compareceu
1213140	LI_PP	Verificado
1214268	LI_PP	Verificado
1215399	LI_PP	Verificado
1215437	LB_PP	Verificado
1216334	LI_PP	Não Compareceu
1217098	LI_PP	Não Compareceu
1217579	LI_PP	Verificado
1217816	LB_PP	Não Compareceu
1218133	LB_PP	Não Verificado
1219538	LI_PP	Não Verificado
1223449	LB_PP	Não Compareceu
1225037	LI_PP	Verificado
1225362	LI_PP	Não Compareceu
1227717	LI_PP	Não Compareceu
1228469	LI_PP	Verificado
1228832	LB_PP	Verificado

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
1228917	LI_PP	Não Verificado
1229874	LI_PP	Verificado
1230050	LI_PP	Não Verificado
1230761	LI_PP	Não Verificado
1231509	LI_PP	Verificado
1232272	LI_PP	Verificado
1232982	LI_PP	Não Verificado
1236246	LI_PP	Verificado
1236566	LB_PP	Verificado
1237392	LI_PP	Verificado
1238202	LB_PP	Verificado
1238207	LB_PP	Verificado
1238521	LI_PP	Verificado
1239202	LI_PP	Verificado
1240812	LI_PP	Não Verificado
1241306	LI_PP	Não Compareceu
1241481	LB_PP	Não Compareceu
1241839	LI_PP	Verificado
1241898	LI_PP	Não Verificado

ANEXO II - RESULTADO PRELIMINAR DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

(Edital nº 55/2026 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
1173028	LB_PCD	Verificado
1180150	LI_PCD	Não Compareceu
1181509	LB_PCD	Verificado
1193977	LI_PCD	Não Compareceu
1198772	LI_PCD	Não Compareceu
1202908	LI_PCD	Verificado
1212490	LI_PCD	Verificado
1241977	LB_PCD	Verificado

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(Edital nº 55/2026 - Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS/PARDOS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, publicado no Edital Prograd nº 55/2026, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu, , portador/a do CPF nº....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2026, apresento recurso junto à Banca, contra decisão que consta no referido Edital.

A decisão objeto de contestação é:

.....
.....
.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....
.....
.....

....., de de 2026.

Assinatura do candidato

SECRETARIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS